



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº 634/2003

Dispõe sobre Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. Pastor Bernardo Ferreira de Souza.

A Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio de seus representantes legais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Ilmo Sr. **Pastor Bernardo Ferreira de Souza**, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2003.


Hildo Vignoli Muniz
Presidente